



COMASC

CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTELO

Resolução COMASC Nº 042/2022

Dispõe sobre a aprovação
do Plano Municipal de Assistência
Social de Castelo-ES vigência 2022 – 2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária, realizada em 10 de novembro de 2022, de acordo com a Ata Nº 491.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de Castelo com vigência de 2022 – 2025.

Art. 2º – A Resolução em comento vem revogar a Resolução nº 40/2022 que continha data de vigência de 2022-2024.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 14 de novembro de 2022.

HUGO SILVA DO NASCIMENTO
Presidente do COMASC

Recebido em
18 / 11 / 22
Kássio